



**SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 05.026964/2023**  
**PROMOÇÃO N.º 2023/01407**

Mandatário: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.980.064/0001-82

Endereço: DA IMPRENSA CHANCELER EDSON QUEIROZ, DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

CEP: 60135-690

UF: CE

Modalidade: Assemelhado a Vale-Brinde

Período da Promoção: 08/05/2023 a 07/07/2023

Área de Abrangência: Capim Grosso/BA Conceição do Coité/BA Euclides da Cunha/BA Paulo Afonso/BA Serrinha/BA Tucano/BA Valente/BA

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
10	Cartão Presente, bloqueado para saque, com carga no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	5.000,00
360	Vale-Recarga de Gás para Botijão P13 para uso exclusivo nas vendas autorizadas da Nacional Gás no prazo de 180 dias.	100,00	36.000,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$41.000,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001847/2023-31**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 02/05/2023 às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador QAW.WBS.MQX